

DECRETO N.º 8.094
DE 03 DE MAIO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 716.356,39 (SETECENTOS E DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b” DA LEI N.º 3.413, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 716.356,39 (setecentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.413, de 22 de dezembro de 2017, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2093.339000	<u>EDUCACAO BASICA</u>	358.000,00
14.10.12.365.0020.2092.339000	<u>EDUCACAO BASICA</u>	<u>358.356,39</u>
TOTAL		716.356,39

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos na quantia de R\$ 716.356,39 (setecentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 95 (Transferências e Convênios Federais Vinculados-Exercícios Anteriores), vinculados ao Código de Aplicação 220.0006 (Contribuição Salário Educação).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

MAURICIO LUÍS FRANCO
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de maio de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento